

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

批示摘錄

Extractos de despachos

透過辦公室主任二零零六年十月二十四日批示：

應洗炳強的請求，其在政府總部輔助部門擔任第一職階熟練工人的散位合同自二零零六年十一月二十七日起予以解除。

透過行政長官二零零六年十一月七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，政府總部輔助部門以編制外合同方式聘用的第一職階顧問高級技術員陳君慧，獲訂立新編制外合同，為期兩年，職級及職階不變，自二零零七年一月四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，政府總部輔助部門以編制外合同方式聘用的第二職階二等高級技術員鄭文禧，獲訂立新編制外合同，為期兩年，職級為第一職階一等高級技術員，薪俸點485點，自二零零七年一月四日起生效。

二零零六年十二月四日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 24 de Outubro de 2006:

Sin Peng Keong — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como operário qualificado, 1.º escalão, nos SASG, a partir de 27 de Novembro de 2006.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 7 de Novembro de 2006:

Chan Kuan Wai, técnica superior assessora, 1.º escalão, contratada além do quadro, dos SASG — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Janeiro de 2007.

Cheang Man Hei Alberto, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SASG — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Janeiro de 2007.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 4 de Dezembro de 2006.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

第110/2006號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 110/2006

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“長城保安物業管理有限公司”簽訂“向教育暨青年局各從屬機構及附屬單位提供保安管理服務”合同。

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança aos organismos dependentes e subunidades da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a celebrar com a empresa «Grande Muralha-Serviços de Gestão e Segurança de Propriedades, Lda.»

二零零六年十二月六日

6 de Dezembro de 2006.

社會文化司司長 崔世安

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.